

DECRETO Nº.46.582, DE 04/06/2024.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação das Estagiárias abaixo descritas, conforme Processo nº 9.779/24, a saber:

MAT.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37736	ANNA CAROLINA PISSARRA BALDI	18/06/2024	17/06/2025
37774	SAMARA DE ARAUJO SANTOS	26/06/2024	25/06/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

